



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**  
**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**  
**PROJUR - Procuradoria Jurídica**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS**



LIVRO Nº 036  
FL. Nº 463  
CONT. Nº 007-14-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 007/2014 DE 27/03/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** E, DE OUTRO LADO A **GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 17 dias do mês de abril de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, Carteira de Identidade nº 11.838.087-SSP/PR e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seus diretores, Diretor de Engenharia e Manutenção **Engº. Paulinho Dalmaz**, Carteira de Identidade nº 877.637-7-SSP/PR e CPF/MF sob nº 243.798.169-15, Diretor Empresarial, Sr. **Lourenço Fregonese**, Carteira de Identidade nº 1.262.963-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº 403.358.449-87, Diretor Administrativo e Financeiro, **Alex Sandro de Ávila**, portador do RG nº 8.781.524-2-SESP/PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, Diretor de Operações Portuárias, **Engº. Luiz Teixeira da Silva Junior**, Carteira de Identidade nº 780.514-4-SSP/PR e CPF/MF sob nº 253.086.459-49, e pela Diretora Jurídica da APPA, **Jacqueline Andrea Wendpap**, portadora do registro nº 13.027/OAB/PR, a empresa **GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Gabriel de Lara, 1323, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.628.111/0001-05, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **MAURÍCIO SILVA XAVIER**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/07/1959, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 388.287.909-20, portador da carteira de identidade civil RG nº. 1.890.695 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Arthur de Souza Costa s/nº. esquina com a Rua Alfredo Budant, Jardim Eldorado, município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP nº. 83.206-370, e pelo seu Diretor **WALDEMIR DO VALE**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/09/1951, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob n.º 166.950.979-68, portador da carteira de identidade civil RG nº. 1.006.158 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves nº. 704, casa, Centro, município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP nº. 83.203-420, e a empresa **GRANSOL KG TERMINAIS MARÍTIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Gabriel de Lara, 1323, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.314.933/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300296375 neste ato representada por

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Seção de Contratos

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Rua Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá – PR  
Fone OXX 41 3420-1308/3420-1177 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: [APPAsupe@pr.gov.br](mailto:APPAsupe@pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROJUR - Procuradoria Jurídica  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036  
FL. Nº 464  
CONT. Nº 007-14-02

seu Diretor, Senhor **MAURÍCIO SILVA XAVIER**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/07/1959, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 388.287.909-20, portador da carteira de identidade civil RG n.º 1.890.695 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Arthur de Souza Costa s/n.º, esquina com a Rua Alfredo Budant, Jardim Eldorado, município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP n.º 83.206-370, e pelo seu Diretor **WALDEMIR DO VALE**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/09/1951, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob n.º 166.950.979-68, portador da carteira de identidade civil RG n.º 1.006.158 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves n.º 704, casa, Centro, município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP n.º 83.203-420, conforme o processo protocolado sob o n.º **14.529.677-3**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Passagem n.º 007/2014-APPA, conforme previsto na Resolução Normativa n.º 07/2016 – ANTAQ:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Transfere-se a titularidade do Contrato de Passagem n.º 007/2014 – APPA, deixando de integrar a relação jurídica a empresa **GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.628.111/0001-05, passando a ocupar o seu lugar a empresa **GRANSOL KG TERMINAIS MARÍTIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.314.933/0001-00, as quais conjuntamente subscrevem o presente Termo Aditivo.

1.2. A empresa **GRANSOL KG TERMINAIS MARÍTIMOS S/A** fica sub-rogada em todos os direitos e obrigações até o presente momento assumidos pela empresa **GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA**, em especial, mas não exclusivamente, as obrigações e responsabilidades relativas aos preços praticados (art. 42 da Resolução Normativa n.º 07/2016 – ANTAQ), ao objeto, equipamentos incluídos e prazo (art.43 da Resolução Normativa n.º 07/2016 – ANTAQ), as responsabilidades por danos, condições de segurança e contratação de seguro (art. 43, VII da Resolução Normativa n.º 07/2016 – ANTAQ).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Passagem n.º 007/2014-APPA e seus Termos Aditivos, que não foram alteradas no presente Termo Aditivo.

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Seção de Contratos

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Rua Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá – PR  
Fone OXX 41 3420-1308/3420-1177 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: [APPAsupe@pr.gov.br](mailto:APPAsupe@pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROJUR - Procuradoria Jurídica  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036  
FL. Nº 465  
CONT. Nº 007-14-02

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 17 de abril de 2017.

DIRETOR PRESIDENTE DA APPA  
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA  
PAULINHO DALMAZ

DIRETOR EMPRESARIAL  
LOURENÇO FREGONESE

DIRETOR DE OPER. PORTUÁRIAS DA APPA  
LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA  
ALEX SANDRO DE ÁVILA

DIRETORA JURÍDICA DA APPA  
JACQUELINE ANDREA WENDPAP

DIRETOR DA GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA  
MAURÍCIO SILVA XAVIER

DIRETOR DA GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA  
WALDEMIR DO VALE

DIRETOR DA GRANSOL KG TERMINAIS MARÍTIMOS S/A  
MAURÍCIO SILVA XAVIER

DIRETOR DA GRANSOL KG TERMINAIS MARÍTIMOS S/A  
WALDEMIR DO VALE

TESTEMUNHA  
RG: 9493462-1

TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8 PR